



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.823/2023

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o Sr. **ELDER DE ANDRADE RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, matrícula nº 001261-01, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o constante no Processo Administrativo Disciplinar nº. 4045/2023, com fundamento no relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pela prática das infrações disciplinares capituladas nos Arts. 196 e 197, ambos da Lei Complementar Municipal nº 001/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 13 de Setembro de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal